



DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO

Rodrigo Baptista Pacheco

ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Marcelo Leão Alves

2ª SUBDEFENSORA PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Paloma Araújo Lamego

CHEFIA DE GABINETE
Carolina de Souza Crespo Anastácio

CORREGEDOR GERAL
Nilton Manoel Honório

SUBCORREGEDOR GERAL
Franklyn Roger Alves Silva

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL
Alessandra Pinto Fernandes
Mariana da Rocha Viegas
Andrea Issa Avila Veiralves Martins

ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE DO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
André Luís Machado de Castro

SECRETARIA:

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS E COORDENADOR
GERAL DO ESTÁGIO E DA RESIDÊNCIA JURÍDICA
Leandro Santiago Moretti

SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA
Viviane Aló Drummond Pereira da Cunha

SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Júlia Chaves Figueiredo

ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Elisa Costa Cruz

ASSESSOR PARLAMENTAR
Francisco Messias Neto

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO
Cristiane Mello de Medeiros Vargas

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO
Andreia Helena Conde Falcão
Patrícia de Souza Figueiredo

DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
José Augusto Garcia de Sousa

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO DO CEJUR
Adriana Silva de Brito

OUIDOR GERAL
Pedro Daniel Strozenberg

SUBOUIDORA GERAL
Karina Gonçalves Jasmim

COORDENADORA DO CONCURSO PARA A CLASSE INICIAL DA
DEFENSORIA PÚBLICA
Paloma Araújo Lamego

SUBCOORDENADORES DO CONCURSO
Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo
Júlia Chaves de Figueiredo

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO
COM O CIDADÃO
Gabriela Varsano Cherem

COORDENADORA-GERAL DO INTERIOR E DA BAIXADA
FLUMINENSE
Luciene Torres Pereira

COORDENADORA CÍVEL
Cintia Regina Guedes

SUBCOORDENADORA CÍVEL
Luciana Telles da Cunha

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL
Emanuel Queiroz Rangel

SUBCOORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL
Ricardo André de Souza

DEFENSORIA PÚBLICA

www.dpge.rj.gov.br

Atos da Defensoria Pública-Geral

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DE 15/08/2019

PROCESSO Nº E-20/001.007019/2019 - RATIFICO a declaração de inexistência de licitação, em estrita observância ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93 para contratação sociedade empresária **DIANA BONAR SACIOLTI CURRIE**, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referente ao custeio de quatro treinamentos de oito horas de duração para uma turma de até trinta pessoas no curso de capacitação em comunicação não violenta para a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2201492

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 15.08.2019

PROCESSO Nº E-20/001.003439/2019 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas final da Resolução Conjunta DPGE/EMOP 125/2018, celebrada entre o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, tendo em vista o relatório do Controle Interno.

Id: 2201361

SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATO DA SECRETÁRIA DE 14/08/2019

DESIGNA, sem prejuízo de suas atribuições, os membros da comissão de acompanhamento da execução, acompanhamento e fiscalização da contratação celebrada entre a DPRJ e a VERDE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESÍDUOS EIRELI, os servidores: **JAGUARIBE DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula 3032933-8, **ROBERTA DOS SANTOS LIBÓRIO**, matrícula 9116527-4 e **ELTER GRAUBER BARBOZA MATIAS**, matrícula 3077804-7 e como Gestor do contrato o servidor **PEDRO ALEXANDRE MAMEDES MANHÃES**, matrícula: 969571-9. Todos referentes ao Contrato nº 037/2019, Processo Administrativo nº E-20/001.003180/2018 (prestação de serviço de Portaria).

Id: 2201348

SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATO DA SECRETÁRIA DE 15.08.2019

DESIGNA, sem prejuízo de suas atribuições, os membros da Comissão de acompanhamento da execução, acompanhamento e fiscalização da contratação celebrada entre a DPERJ e a sociedade empresária COMUNIQUE-SE S/A., os servidores: **GISELLE MARIA SOUZA DE ANDRADE**, Mat. 3092447-6; **DÉBORA REGINA DE ALMEIDA DINIZ SOARES**, Mat. 3076206-6 e **FLAVIO RENATO SAMBURSKY**, Mat. 3030418-2 e como gestora do contrato a servidora **JANAÍRA FERREIRA**. Todos referentes ao Contrato nº 46/2019, Processo Administrativo nº E-20/001.002387/2019 (prestação de serviços de mailing).

Id: 2201425

SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATO DA SECRETÁRIA DE 15.08.2019

DESIGNA, sem prejuízo de suas atribuições, os membros da comissão de acompanhamento da execução, acompanhamento e fiscalização da contratação celebrada entre a DPERJ e a sociedade empresária COPY HOUSE - SERVIÇOS REPROGRÁFICOS EIRELI, os servidores: **GISELLE MARIA SOUZA DE ANDRADE**, Mat. 3092447-6 e **FLAVIO RENATO SAMBURSKY**, Mat. 3030418-2 e como Gestora do contrato a servidora **JANAÍRA FERREIRA**, todos referentes ao Contrato nº 25/2019, Processo Administrativo nº E-20/001.000302/2019 - contratação de serviços para confecção de material gráfico personalizado (cartões de visita).

Id: 2201436

SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 15/08/2019

PROCESSO Nº E-20/001.000740/2019 - Considerando a adjudicação do lote I à Empresa SANRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, perfazendo o valor total de R\$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa reais); lote II à Empresa CARIUCA SOLUTION EIRELI, perfazendo o valor total de R\$ 3.680,80 (três mil seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos), conforme disposto nas Atas do Pregão, HOMOLOGO a Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ nº 019/19, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de tintas e material de pintura.

Id: 2201477

Avisos, Editais e Termos de Contratos

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

AVISO

A COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS avisa que estará aberto o prazo de inscrições para os plantões do **ROCK IN RIO 2019** entre os dias 16 e 27 de agosto de 2019, às 18h. A solicitação deve ser feita exclusivamente por e-mail, endereçada para grandeseventosdpge@gmail.com, cabendo salientar que emails enviados antes ou após os dias e horário estipulados ou para outros endereços eletrônicos serão automaticamente desconsiderados. O sorteio será realizado no dia 28 de agosto de 2019, às 12h, na sala da CGPI, e a publicação do resultado será hospedada no sítio eletrônico da Defensoria Pública, na área da Coordenação Geral de Programas Institucionais - Grandes Eventos (acesso restrito). Caso o número de inscrições seja maior do que o de vagas, será elaborada lista de suplentes. Na hipótese de o Defensor sorteado não poder comparecer ao evento no dia para o qual tiver sido designado, passar-se-á ao primeiro suplente da lista. A desistência deve ser comunicada até 07 (sete) dias antes da realização do primeiro dia do evento, sob pena de inviabilizar a participação do suplente por questões de credenciamento. Registra-se que o horário de início das atividades (16h) pode sofrer alteração, eis que o Tribunal de Justiça ainda não determinou a hora de início das atividades. Não serão permitidas permutas/substituições. Os defensores participantes deverão utilizar o transporte da instituição, pois não será permitido o acesso ao local do plantão por carros particulares (somente os oficiais, devidamente credenciados), devendo estar na sede no horário estipulado (será informado em momento oportuno). Os sorteios do plantão serão realizados para as escalas na seguinte ordem:

- Dia 27/09/2019

- 1º Sorteado - de 16h às 00h;
- 2º Sorteado - de 21h até o final;

- Dia 28/09/2019

- 3º Sorteado - de 16h às 00h;
- 4º Sorteado - de 21h até o final;

- Dia 29/09/2019

- 5º Sorteado - de 16h às 00h;
- 6º Sorteado - de 21h até o final;

- Dia 03/10/2019

- 7º Sorteado - de 16h às 00h;
- 8º Sorteado - de 21h até o final;

- Dia 04/10/2019

- 9º Sorteado - de 16h às 00h;
- 10º Sorteado - de 21h até o final;

- Dia 05/10/2019

- 11º Sorteado - de 16h às 00h;
- 12º Sorteado - de 21h até o final;

- Dia 06/10/2019

- 13º Sorteado - de 16h às 00h;
- 14º Sorteado - de 21h até o final;

Id: 2201264

CORREGEDORIA GERAL

AVISO

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos Excelentíssimos Senhores Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro a necessidade de observância da Ordem de Serviço nº 120/2019 que trata da divisão de trabalho nos casos em que mais de um membro da Defensoria Pública oficial simultaneamente em um mesmo órgão de atuação, em especial no que toca a documentação desses critérios na área destinada ao preenchimento da estatística mensal encaminhada a essa Corregedoria Geral, de modo a se manter um registro passível de controle pela instituição.

Id: 2201204



Saiba mais em operacaoleiseclarj.gov.br
#leiseca10anos #nuncadirjadepoisdebeber

DETRAN.RJ



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos	1